



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 41/2024

Guaporé – RS, 10 de Dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 09 de dezembro, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: NINGUÉM PARA OCUPAR A TRIBUNA.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei 95/2024 que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4599/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado por maioria.

Projeto de Lei 99/2024 - FIXA ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAPORÉ/FUNDOPREVI, EQUALIZA PASSIVO ATUARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei Legislativa 13/2024 - EMENTA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ PARA ESTABELECEER NORMAS PARA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL PREVISTAS NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86 DE 17 DE MARÇO DE 2015, NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2019, E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, ACRESCENTANDO PARÁGRAFOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *Projeto de Lei Legislativa que tramita com base no Art. 161, por se tratar de alteração da Lei Orgânica do Município, sendo assim discutida e votada em dois turnos.* **Votação do Segundo Turno: Aprovado por Maioria, com votos contrários do vereador Ari Paesi e Valcir Antonio Fanton.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA-REPUBLICANOS: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: **1)** a Secretaria de Obras e a Secretaria de Trânsito as seguintes melhorias na Rua Campos Sales, no Bairro São José, com início no numeral 139 até o final da rua (próximo ao numeral 111), conforme segue: a) Limpeza da via, incluindo a remoção de resíduos sólidos acumulados; b) Roçada das áreas laterais para garantir melhor visibilidade e segurança aos transeuntes; c) Pintura do meio-fio ao longo da extensão da via. **2)** a Secretária de obras a limpeza, manutenção, patrolamento e britagem da rua Airton Tomasetto, trecho entre as ruas Dr. Júlio Campos e José Bonifácio, a metade da rua possui calçamento e a outra metade que não possui calçamento está tomada pelo mato, oferecendo risco aos moradores, com a "junção" de animais silvestres e peçonhentos que se abrigam no local. **Aprovado por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) à Secretaria de Obras seja informado: a) Quais os motivos pelos quais as obras terem cessado nas pontes sobre o Rio Barracão no Bairro Aparecida; b) Se há previsão de finalização da construção das pontes sobre o Rio Barracão no Bairro Aparecida nesta gestão. **Aprovado por unanimidade.**

JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse à Secretaria da Agricultura a britagem na estrada rural da linha Monte Cuco, próximo a propriedade de Eduardo Fornari e Carla Patrícia Breda e da família Alba. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS:

JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) Solicita a Secretaria da Administração para saber como está o tramite para a contratação do Novo Plano de Saúde dos Servidores e também a Abertura de um Edital para a contratação do mesmo. **Aprovado por unanimidade.**

VALCIR ANTONIO FANTON-PL: Requereu a Mesa Diretora para que providenciasse o parecer jurídico desta casa referente ao Projeto de Lei 101/2024. **Aprovado por unanimidade.**

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA-REPUBLICANOS: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) A Secretaria de Planejamento, Turismo e da Assistência Social referente ao Ginásio do Bairro Nª Senhora da Paz – Promorar, saber quais as medidas que estão sendo feitas para dar-se início as obras do Ginásio, uma vez que o material já está no local a mais de mês, porém ainda não iniciou-se o trabalho de fechamento do ginásio e a construção da churrasqueira, bem como as condicionalidades que estavam previstas no projeto. **Aprovado por unanimidade.**

ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: Ao Poder Executivo requerer a análise e a adoção das medidas possíveis para a prorrogação da vigência da Lei Ordinária nº 4.263, de 17 de março de 2022, que findará em 30 de dezembro de 2024, considerando: 1.A continuidade das demandas que estão em andamento e não estarão finalizadas na atual data; 2.Os impactos positivos, tanto econômicos quanto sociais, que foram observados pela aplicação desta Lei; 3.A importância de se oportunizar a maior abrangência deste benefício aos contribuintes do Município; Que essa solicitação que seja avaliada pela pasta correspondente a fim de prorrogar a vigência da Lei nº 4.263/2022 por um período adicional de 12 meses. Subscrive vereador Alessandro Eduardo de Almeida. **Aprovado por unanimidade.**

MOUSTAFH MUHAMMAD – PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Poder Executivo e setor competente, solicitando documentações complementares referente ao Projeto de Lei 101/2024 conforme segue: a) Extratos das rescisões trabalhistas, com informações relativas a eventuais recontrações dos rescindidos. b) Detalhamento dos valores pagos a título do que gerou o endividamento. c) detalhamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

do parcelamento de encargos sociais patronais e dos colaboradores; d) Extratos dos pagamentos das horas extras relacionando beneficiários; e) Extratos dos pagamentos dos parcelamentos dos encargos sociais. Associação dos Vereadores Alessandro Eduardo de Almeida e Valcir Antonio Fanton. **Aprovado por unanimidade.**

Antônio José Pandolfo
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Valdir Carlos Fabris
Prefeito Municipal de Guaporé.